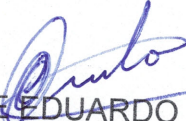




ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 001/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, esclarece e torna do conhecimento público que, com referência ao edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/16-PR-NELIC – CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE IPAMERI, NESTE ESTADO – processo nº 201200036005667, está disponibilizando os arquivos do orçamento resumo aos interessados no site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 15 de junho de 2016.


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2016

Estado de Goiás

ANO 179 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.346

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 138, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, no valor de R\$ 735.491,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "a", e 11 da Lei nº 19.225, de 13 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP-1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 735.491,00 (setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de junho de 2016, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

ANA CARLA ABRAO COSTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
6701 - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP				
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	PONTE	
04 122 1067 2.355	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRÍOS VEÍCULOS	4 - INVESTIMENTOS	00	
SALDO CRED. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00		R\$ 745.491,00	R\$ 735.491,00	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			R\$ 735.491,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO				
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	PONTE	
09 999 999 9.400	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20	
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00		R\$ 735.491,00	R\$ 735.491,00	
VALOR TOTAL A REDUZIR			R\$ 735.491,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 139, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no valor global de R\$ 131.450,15.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "a", e 11 da Lei nº 19.225, de 13 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 131.450,15 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de junho de 2016, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

ANA CARLA ABRAO COSTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	PONTE	
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	
SALDO CRED. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A REDUZIR	
R\$ 9.254,85		R\$ 34.319,85	R\$ 25.065,00	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	PONTE	
34 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	00	
SALDO CRED. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A REDUZIR	
R\$ 43.820,30		R\$ 89.000,15	R\$ 45.179,15	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	PONTE	
04 124 1009 2.000	OUTROS - ORIENTA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	
SALDO CRED. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A REDUZIR	
R\$ 17.451,00		R\$ 20.000,00	R\$ 2.549,00	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			R\$ 131.450,15	

QUADRO 2

REDUÇÃO				
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	PONTE	
09 999 999 9.200	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20	
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00		R\$ 131.450,15	R\$ 131.450,15	
VALOR TOTAL A REDUZIR			R\$ 131.450,15	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 013/2016

PROCESSO PROAD Nº: 20161200006882

OBJETO: Aquisição, de 01 (uma) empilhadeira de contrapeso à combustão, para atender as necessidades do Depósito Público do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Datas e Horários:

Recebimento das propostas: a partir das 08h00 do dia 30/06/2016

Abertura das propostas : a partir das 11h00 do dia 30/06/2016

Início da disputa de preços : 19/07/2016 às 10h00 do dia

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

e-mail: mamorim@tjgo.ius.br

Fax : (062) 3236-2428

Fone : (062) 3236-2433/2435

Marcelo de Amorim

Proseleiro

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2016

Processo: 201310892002313. Objeto: reajuste de preços e a prorrogação ao Contrato nº 012/2013, cujo objeto é a contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2013. Contratante: Defensoria Pública do Estado de Goiás. Contratada: OI S.A. Dotação Orçamentária: 2016.1201.04.122.4001.4001. Grupo: 03. Fonte: 00. Nota de Empenho: 2016.1201.042 - 00117. Valor Total: R\$274.090,20.

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Processo: 201111156000254.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo que tem por objetivo prorrogação de prazo de 48 (quarenta e oito) meses, de prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de aplicação das tarifas de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - CELG DISTRIBUIÇÃO S/A.

CNPJ: 01.543.032/0001-04. Valor total de R\$ 469.372,32 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 02 de julho de 2016 a 01 de julho de 2018.

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201500028001195
2. Identificação do Termo.	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2016
3. Objeto	Instalação e uso de 14 (quatorze) pontos de TV a Cabo, no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) cada.
4. Valor	R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47
5. Partes	Nome/Razão social: Agência Brasil Central - ABC Claro S.A.
6. Data de Assinatura	13/05/2016
7. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO

Processo nº 1295/2015

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2016

Identificação do Termo: Contrato nº 037/2016

Objeto: prestação de serviços de fornecimento de Serviços Técnicos e Licença de uso perpétua de solução integrada de software para Gestão de Conteúdo Corporativo (ECM - Enterprise Content Management), GED, Workflow, para visualização, captura, indexação, pesquisa, gerenciamento e publicação de documentos digitais com assinatura digital ICP-BRASIL, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, desenvolvimento de adaptações para integração do produto ao ambiente da AGEHAB, com garantia e suporte técnico conforme especificações e condições detalhadas.

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº 01.274.240/0001-47

Contratada: FLEXIDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº 10.583.028/0001-52

Valor do contrato: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Recursos Financeiros: Recursos próprios.

Data da assinatura: 15 de junho de 2016.

Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § Único da Lei Federal nº 8.666/93.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/16-PR-NELIC

A AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação esclarece e torna do conhecimento público que, com referência ao edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/16-PR-NELIC - CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE IPAMERI, NESTE ESTADO, processo nº 201200036005667, está disponibilizando os arquivos do orçamento resumido aos interessados no site da AGETOP - www.agetop.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 15 de junho de 2016.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP
Chefe de Gabinete
AGETOP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 557/2016-GAB

Assunto: Insurreção do PAD

Referência: 201614304001187

Infração: Inciso XLII e LV do artigo 303, da Lei Estadual nº 10.460/98.

Síntese do Fato: Incidentalmente acusado (a) de receber gratificação por serviço extraordinário que não tenha prestado efetivamente e lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação

Data da Portaria: 14/06/2016

PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 558/2016-GAB

Assunto: Insurreção do PAD

Referência: 201614304001186

Infração: Inciso XLII e LV do artigo 303, da Lei Estadual nº 10.460/98.

Síntese do Fato: Incidentalmente acusado (a) de receber gratificação por serviço extraordinário que não tenha prestado efetivamente e lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação

Data da Portaria: 14/06/2016

PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 201614304000656

OBJETO: Participação no CONSECTI - Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

CONTRATADA: CONSECTI - Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I. CNPJ: 07.619.698/001-77

VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Thiago Mello Pádua da Silveira, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, aos 15 dias de junho de 2016.

